



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

43ª SESSÃO

31.ª SESSÃO ORDINARIA

Ata n.º 43/2022 – Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/09/2022), às 19h00min (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quadragésima Terceira Sessão e Trigésima Primeira sessão Ordinária, com a presença de nove vereadores. Sob a Presidência do Vereador Danilo Augusto Branco, iniciou-se a presente sessão, com a leitura do texto bíblico (Lucas 8, 16-18), realizado pelo vereador Antônio A. M. Filho. No EXPEDIENTE, foram apresentadas as seguintes matérias: Atas n. 41 e 42/2022, foram colocadas em discussão e aprovadas por unanimidade; Ofício n. 222/2022 – Autoria do Poder Executivo. Encaminhando anexo Projeto de Lei n. 1.188/2022; OFICIO n. 233/2022 – Autoria do Poder Executivo. Solicitando ao Poder Legislativo, posse ao Vice Prefeito, para gozo de férias a partir de 20/09/2022; OFICIO n. 224/2022 – Autoria do Poder Executivo. CONVITE para Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2022, a ser realizada dia 23/09/2022 as 19 horas na Câmara Municipal; OFICIO n. 49/2022 – Autoria da Casa Familiar Rural. CONVITE para 1ª Semana Acadêmica da Casa Familiar Rural Antônio Augusto Maciel Filho, dia 10/10/22 as 19 horas no Centro de Eventos Nelson Lourenço; PEDIDO DE INFORMAÇÃO/2022 – Autoria da Comissão de Estudos do Plano de Carreira do Magistério. ASSUNTO: Solicitando informações do andamento do pré-projeto; PROJETO DE LEI n. 1.188/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2022 e da outras providências (Refere-se ao saldo restante do convenio 225.16.169.1447/2020 SEAB – foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI Nº 010/2022. Autoria: Vereador Danilo Augusto Branco. .SUMULA: Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências; PROJETO DE LEI N.º 011/2022. Autoria da Vereadora: Rosely Aparecida Paixão. SÚMULA: "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Lidianópolis ao Primeiro Prefeito "Wilson Spinassi" PROJETO DE LEI n. 1.175/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Proporciona nova redação ao Art. 4º e altera o anexo 4 dos itens que compõem o Kit Escolar da Lei n. 987/2019 e da outras providencias; PROJETO DE LEI n. 1.177/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental CMSBA o município de Lidianópolis e da outras providências. NO EXPEDIENTE, fizeram uso da palavra os vereadores: DANILU AUGUSTO BRANCO, Boa noite a todos, Presidente, companheiros Vereadores, Advogados, Secretários, Vice-Prefeito Buzato, Paulinho e aos expectadores que nos assistem pelo Facebook. Quero pedir a palavra Presidente para questionar acerca do meu requerimento nº 11/2022, sendo que o mesmo foi pedido vista e até o instante ainda não foi dado uma resposta e sequer me procuraram para conversar/questionar acerca das indagações referente ao pedido de vista, portanto, tendo em vista que já passou o prazo regimental solicito que seja colocado em pauta para votação o referido requerimento, são essas as minhas palavras; ODAIR JOSE BOVO, Com relação a essa questão já foi falado com a Secretaria para colocar todas as matérias em votação, sendo que esse caso em particular é uma questão que iremos conversar em separado para ver ao certo o que ocorreu, sendo que essa situação será resolvida Vereador; CLAUDEIR GORDIANO, Boa noite a todos, Presidente, companheiros Vereadores, Advogados, Secretários, Vice-Prefeito Buzato, Paulinho e aos expectadores que nos assistem pelo Facebook. Quero falar sobre o Ofício nº 223/2022 que é a solicitação de férias do nosso Prefeito Municipal, oportunidade em que o Vice-Prefeito Aparecido Buzato assumirá



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

### Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

interinamente o Poder Executivo Municipal de Lidianópolis, sendo que sabemos de vossa competência e pode contar com nosso apoio para continuar trabalhando no mesmo ritmo para a nossa cidade. Em relação ao Ofício nº 049 que convida para a primeira semana acadêmica da Casa Familiar Rural que traz o nome do Antônio Augusto Maciel, sendo que é uma honraria muito grande para a nossa localidade homenagear o pai do Vereador Mineiro. Referente ao projeto de lei 1175/2022 que altera os itens que compõem o kit escolar já um projeto de segunda votação, nós já fizemos aqui um comentário sobre esse projeto, mas nós vamos reforçar para estar alterando, aumentando os itens de material escolar para as crianças do nosso município, para as crianças que estudam na escola pública dentro do município de Lidianópolis. Sou totalmente favorável a esse projeto de lei e quero parabenizar o nosso executivo e a Secretária de Educação por esse projeto, por essa sensibilidade de estar olhando para as crianças do nosso município. Quero também falar sobre o projeto de lei 1177 que institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico também em segunda votação esse conselho fundamenta aquele projeto de lei que a Sanepar vai estar repassando para o nosso município, o qual será usado no meio ambiente, nas questões ambientais do nosso município, sendo que é um excelente projeto e sou muito favorável. Em relação ao Projeto de Lei 1188/2022 que é o crédito adicional para aquisição de equipamentos para agroindústria familiar da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a qual entrou em contato conosco e falou do regime de urgência desse projeto inclusive sobre o presidente se possível remarcar uma extraordinária durante a semana é um recurso que vem para agricultura familiar vai ser comprado uma geladeira que vai ficar na cozinha aqui na nossa feira livre do Produtor tem nosso Total apoio é esse incentivo a agricultura familiar seria esse presente obrigado; ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO, Boa noite a todos, Presidente, companheiros Vereadores, Advogados, Secretários, Vice-Prefeito Buzato, Paulinho e aos expectadores que nos assistem pelo Facebook. Quero pedir a palavra para falar da Casa Familiar Rural, pelo evento estudantil que será realizado naquela instituição de ensino, fico extremamente lisonjeado e orgulhoso por essa escola levar o nome do meu pai, pessoa pioneira e que muito contribuiu para o desenvolvimento do município. Seriam essas as minhas palavras Presidente, obrigado. PROJETO DE LEI Nº 010/2022. Autoria: Vereador Danilo Augusto Branco. .SUMULA: Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências". DANILO AUGUSTO BRANCO, Referente ao projeto de lei que cria a Procuradoria da mulher aqui no âmbito da Câmara de Vereadores de Lidianópolis é para estar auxiliando a mulher no dia a dia em caso de violência, em caso de discriminação da mulher não é uma situação que a gente vai trazer para nossa Casa de Leis uma oportunidade de auxiliar. Não é para pegar a vítima (mulher) e levar delegacia não é para resolver a situação é para dar informação a mulher do nosso município. Então essa é a minha palavra se algum Vereador se tiver alguma dúvida estou à disposição e sou favorável ao projeto; FABIO PINHEIRO DA SILVA, Boa noite a todos, Presidente, companheiros Vereadores, Advogados, Secretários, Vice-Prefeito Buzato, Paulinho e aos expectadores que nos assistem pelo Facebook. Estou analisando esse projeto da Procuradoria da Mulher e temos o direito de ser contra ou favorável, mas eu vi assim que nós já tem o pessoal que protege a mulher, tem a Maria da Penha, a polícia, o pessoal do Conselho, então é o meu direito a votar contra presidente. Na sequencia o projeto de Lei n. 10/2022, foi colocado em primeira discussão e votação e reprovado por 6 x 2, votaram a favor, Danilo Augusto Branco e Claudeir Gordiano; PROJETO DE LEI N.º 011/2022. Autoria da Vereadora: Rosely Aparecida Paixão. SÚMULA: "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Lidianópolis ao Primeiro Prefeito "Wilson Spinassi". CLAUDEIR GORDIANO, De uma forma bem breve quero mais uma vez reforçar o nosso apoio a vereadora Rosely Aparecida Paixão, parabenizar mais uma



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

vez por essa iniciativa, esse projeto de lei que concede o Título de Cidadão Honorário ao nosso primeiro ex-prefeito, o qual tanto lutou pelo nosso município, uma pessoa muito querida da nossa cidade que passa por momentos difíceis de saúde, Parabéns vereadora Rosa sou favorável ao projeto; FABIO PINHEIRO DA SILVA, Quero também deixar mais uma vez a minha palavra de apoio e consideração ao título honorífico ao senhor Spinassi, pessoa que contribuiu de maneira substancial para o desenvolvimento de nossa cidade, mais que merecido Rosa meus parabéns; ROSELY APARECIDA PAIXÃO, Boa noite a todos, Presidente, companheiros Vereadores, Advogados, Secretários, Vice-Prefeito Buzato, Paulinho e aos expectadores que nos assistem pelo Facebook. Quero agradecer essa casa de lei a vocês meus amigos companheiros vereadores por ser favorável a esse Título de Cidadão honorário é essa pessoa que com certeza tem todo o mérito e peço a vocês de coração que continuamos em oração e que Deus possa assim como se diz né proteger e cuidar e que o Wilson melhore o mais rápido possível. Obrigado presidente. Na sequencia o projeto de Lei n. 11/2022, foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 1.175/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Proporciona nova redação ao Art. 4º e altera o anexo 4 dos itens que compõem o Kit Escolar da Lei n. 987/2019 e da outras providencias. CLAUDEIR GORDIANO, Mais uma vez quero reforçar esse projeto eu não me canso de falar sobre esse projeto porque sou professora há 22 anos da escola pública e eu vivo dia a dia dentro das escolas e eu sei o que é uma criança que vai de chinelinho havaiana todos os dias para escola que não tem condições muitas vezes de comprar um caderno. Hoje mesmo estive na cidade de Ivaiporã fazendo compra de material escolar para nossa Escola Estadual do Campo Benedito Serra, sendo que fiquei abismado com os preços provocados, o que acaba refletindo no orçamento das famílias. Então é dinheiro público sendo investido para que a educação pública e as famílias que mais precisam sou favorável; Na sequencia o projeto de Lei n. 1.175/2022, foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 1.177/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental CMSBA o município de Lidianópolis e da outras providências – foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade. Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fizeram uso da palavra os vereadores: IZABEL MARTINS DA CRUZ BARROS, , Boa noite a todos, Presidente, companheiros Vereadores, Advogados, Secretários, Vice-Prefeito Buzato, Paulinho e aos expectadores que nos assistem pelo Facebook. Quero deixar meu apoio ao título honorífico ao nosso ex-Prefeito Spinassi, sendo que é muito merecido esse reconhecimento por parte dessa Casa de Leis. Com relação ao Projeto do Vereador Danilo, acredito que é possível estudar com mais calma essa iniciativa, sendo que isso exige uma dedicação responsável e acentuada por parte da Câmara de Vereadores. São essas as minhas palavras, Obrigado Presidente; ANDRE FAIAN DELFINO, Boa noite a todos, Presidente, companheiros Vereadores, Advogados, Secretários, Vice-Prefeito Buzato, Paulinho e aos expectadores que nos assistem pelo Facebook. Faço uso da palavra e aproveito a presença do Buzato para parabenizar o trabalho que o executivo vem executando em nossa cidade, sendo que os nossos pedidos são, em sua maioria, atendidos pelo Prefeito, o que é muito produtivo para o bem estar da nossa população. Uso como exemplo um pedido que fiz conjuntamente com o Vereador Claudeir acerca do conserto da Ponte na comunidade rural do Porto Ubá, a qual teve as suas madeiras arrumadas, demorou um pouco por questões técnicas e falta de pessoal, mas o serviço foi efetuado com sucesso e já está atendendo toda a comunidade local. Aproveito para discorrer também acerca da iniciativa da Roseli Aparecida Paixão, parabenizar mais uma vez por essa propositura, esse projeto de lei que concede o Título de Cidadão Honorário ao nosso primeiro ex-prefeito, o qual tanto lutou pelo nosso município, uma pessoa muito querida da nossa cidade que passa por momentos



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

difíceis de saúde, Parabéns vereadora Rosa sou favorável ao projeto. Essas são as minhas palavras; ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO, Uso a palavra para falar sobre a posse do Senhor Buzato como Prefeito interino em nossa cidade, sendo que com a minha vasta experiência política tenho propriedade para falar da capacidade que o Buzato possui para responder pela nossa cidade no período de férias do Prefeito Mandu, deixo aqui o apoio dessa casa de Leis para que possamos continuar aprovando projetos que beneficiem e ajudem no desenvolvimento de nossa cidade. São essas minhas palavras e obrigado; ADEMIR APARECIDO CANDIDO, Boa noite a todos, Presidente, companheiros Vereadores, Advogados, Secretários, Vice-Prefeito Buzato, Paulinho e aos expectadores que nos assistem pelo Facebook. Quero parabenizar o Buzato que irá assumir a prefeitura por 15 dias, desejar a ele boa sorte, sendo que o que depender da gente aqui na casa de leis estaremos a disposição. Falo também do requerimento da Vereadora Rosa, aí para o companheiro e primeiro prefeito Spinassi, pessoa que deu início aí no trabalho do nosso município de Lianópolis tornando a cidade maravilhosa, e o Spinassi merece muito essa honra. O projeto do kit escolar é muito importante, pois os alunos receberão um apoio substancial por intermédio do conselho de educação, quero fortaleceu esse pedido para apresentar mais essa iniciativa, o kit escolar para nossas crianças, as quais merecem. Sou favorável, obrigado; DANILO AUGUSTO BRANCO, Presidente Boa noite demais vereadores ao vice-prefeito Aparecida Buzato Alves Vereador e amigo Paulinho da fábrica ao secretário beira-mar, ao secretário Emerson, ao nosso jurídico com doutor Mateus e Leslie e a toda população que está acompanhando pelo Facebook. Peço a palavra para agradecer a todo time de veterano que esteve ontem em São Pedro do Ivaí mais um amistoso do time de veterano, foi muito bom. É muito bom estar junto com eles e tá participando desses amistosos e a tá convivendo junto com a população. Peço a palavra também Presidente para falar com os nossos amigos vereadores, aproveitar a presença do nosso Vice Prefeito Aparecido Buzato, ontem estivemos conversando com Danilo do Guincho lá do Porto Bar e ele trouxe até nós uma informação, estão querendo tirar o posto rodoviário da polícia rodoviária do Porto Bar, haja visto que em São João do Ivaí parece que não tá tendo mais polícia lá e agora estão querendo retirar a polícia do Porto Bar. A gente já conversou com o deputado Artagão Junior que tava ontem com nós em uma reunião e a gente já passou para o deputado, também vai estar conversando lá com o governador Ratinho Junior para que não deixa acontecer isso em nosso município haja vista que a polícia rodoviária traz segurança para o nosso distrito e para o nosso município, por isso peço aos nobres colegas que conversem com vossos políticos para que possamos fazer esforço conjunto voltado nesse propósito. Referente ao requerimento 11/2022 Presidente conforme o Regimento Interno quem pediu à vista tem que informar o secretário para que possa colocar na pauta, por que a gente não sabe da pessoa que pediu à vista, se tem alguma dúvida ou não. Não fui eu que pedi vista, então esse é o motivo que eu pedi, conforme o regimento interno para que seja votado, por que sem essas informações a gente não consegue responder o professor com clareza da onde vai sair esse recurso. Essa solicitação do Fundeb é só para a gente ter conhecimento para que a gente possa terminar esse estudo e trazer a valorização da Educação. Só para deixar claro não quis passar sobre a sua presidência. Referente também ao Piso dos Enfermeiros e Técnicos quero pedir um apoio do executivo para que possamos ver a possibilidade legal e responsável para implantar esse valor, pois essa semana o STF derrubou o piso, então nós precisamos ver no orçamento municipal uma forma de valorizar e reconhecer o imprescindível trabalho que esses profissionais vem exercendo em nossa municipalidade. Falta 15 dias, duas semanas para acabar o pleito eleitoral, a gente vê que vários candidatos que nunca pisou o pé aqui no município estão vindo aqui prometer as coisas para a população e eu acho que a gente tem que deixar claro para população de quem está trabalhando por





**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

nós. Portanto, peço que vejam o histórico do candidato, busquem saber o que ele já fez por Lidianópolis, sendo que isso é o que mais importa para o nosso desenvolvimento, era essa palavra presidente que agradecer a todos e a todas e desejar uma boa semana que Deus abençoe e fique com Deus; ROSELY APARECIDA PAIXÃO, Boa noite a todos, Boa noite ao nosso povo em suas casas que assistem nós pela internet. Quero aqui parabenizar o Cido que a partir da manhã dia 20 assumirá como Prefeito, a cidade estará em boas mãos, sabemos da tua competência, o teu carinho, tua dedicação com esse povo querido de Lidianópolis, Deus abençoe esses dias. Quero falar um pouquinho aqui do requerimento 011 do vereador Danilo, eu pedir visto sim, eu acho que é um direito de cada um, eu fiquei com dúvida e procurei o departamento, procurei pessoas responsáveis pela educação. Me desculpe, eu não sabia que era eu que teria que vir aqui pedir para o secretário colocar em pauta, então eu sou assim digna, sou falha, sou ser humano eu acho que todo ser humano tem falha eu peço desculpa se foi falha minha. Mas eu fui atrás, foi dito que era com 5 dias e eu já tinha essas informações e você poderia ter certeza que eu tinha certeza que hoje já está em pauta e eu ia dar o meu aval. Então mais uma vez me desculpe se foi falha minha porque eu jamais quero prejudicar alguém ou qualquer pessoa que seja do nosso município. Parabéns professor Claudeir referente ao projeto de lei aí do kit tem meu aval tem meu. Que Deus abençoe as crianças, os nossos jovens do nosso município que com certeza é o nosso futuro do amanhã, seria essa minhas palavras Presidente, muito obrigado; CLAUDEIR GORDIANO, Boa noite novamente a todos e a todas. Uso da palavra novamente para falar aqui sobre a casa familiar Rural reforçando o convite para a primeira semana acadêmica, parabéns pela iniciativa. Com certeza vai ser um sucesso vai tá tratando abordando de questões agrícolas nosso município com estudantes e liderança tem aqui o folder com as palestras. Teremos uma palestra com o Rafael Cassiano gerente do Sicredi cooperativa daqui de Lidianópolis sobre seguro agrícola, são temas de extrema importância que serão abordados. Sobre o pedido de informações da comissão de estudo do plano de carreira do magistério, foi protocolada aqui um pré-projeto que altera a Lei 577 de 2010 que dispõe sobre o plano de carreira do magistério do município de Lidianópolis, lembrando que esse pré-projeto tem 221 artigos, cada artigo tem seus parágrafos, seus incisos. Precisamos com muita responsabilidade e assim já estou fazendo, está no meu notebook, baixei o documento e estou fazendo a leitura desse documento, mas isso demanda tempo, muito tempo. A última lei desse projeto que é de 2010 já tem 12 anos, portanto essa casa de leis tem que fazer isso com muita responsabilidade. Entrei em contato com o chefe do executivo, com nosso prefeito Aduino, comentei já sobre esse projeto de lei sobre esse trabalho que o sindicato vem fazendo, ele falou que já entrou em contato com essa comissão ou com o sindicato que até o final do ano o projeto do executivo vai alterar essa lei. Eu posso garantir aos nossos queridos professores do município de Lidianópolis que está sendo feito sim a leitura e o estudo desse projeto com muita responsabilidade. Convido o pessoal para o Bingo na próxima sexta-feira aqui na nossa feirinha do produtor de Lidianópolis, nós vamos desenvolver ali uma ação beneficente, sendo que existem várias lideranças locais participando dessa iniciativa. Aproveito o momento também para falar das eleições majoritárias, investigam e pesquisem a vida e o trabalho dos candidatos, pois apenas aqueles que realmente ajudaram a nossa cidade são merecedores de receber o apoio de nossos munícipes. Então seria isso as minhas considerações, agradeço pela palavra Presidente e desejo a todos uma boa noite e uma excelente semana. Presidente ODAIR JOSE BOVO, Vou ser bem breve aqui nas minhas considerações, lembrando a todos né que logo mais teremos a Sessão Solene para dar posse ao vice prefeito, após o encerramento dessa começa a outra. Quero falar na questão da casa familiar Rural, o Claudeir já explicou bem então não precisa tá falando de novo. Em relação ao plano de carreira dos



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

Professores, quero falar que essa questão é antes de tudo uma necessidade e direito do professor, todos somos favoráveis, contudo, isso demanda uma responsabilidade fiscal e legal, sendo que a incumbência dessa iniciativa é poder executivo. Seria inconstitucional nós vereadores tramitarmos um projeto de lei referente a essa temática nessa casa de leis. No entanto, convoco os vereadores para que possamos discutir essa questão e buscarmos em conjunto com o executivo um caminho que seja coerente e atenda da melhor maneira possível todos os limites que permeiam essa tratativa. O mesmo cuidado iremos direcionar com relação ao Piso dos enfermeiros, os quais são merecedores de um efetivo reconhecimento de nossa parte. Aproveito para lembrar a todos vereadores que requerimento de informação não precisa passar nessa casa de lei, o Vereador vai lá e pede informação a secretaria lá se secretário negar informação aí sim volta para cá, que o requisito como se tem algo de errado o Presidente vai colocar em votação, mas só lembrança se tem pressa de sistema de informação pode sim ir lá e pedir pessoalmente lá. Eu já falei isso na sessão anterior contigo falando tão de repente acha que o vereador é que o presidente está segurando eu não seguro o requerimento, não seguro nada, eu conversei, estou tentando levar a casa em harmonia desde o primeiro dia que entrei aqui. Agradeço a vocês vereadores mais uma vez que está presente a sessão, a todos nós Vereador pelas informações para os pedidos pelos projetos aprovados pelos estudos, enfim pelo andamento dessa casa, então eu quero agradecer a todos que acompanharam esse momento, o pessoal de casa que acompanhou essa sessão ordinária. Nesse momento eu fecho a sessão do dia 19 de setembro do ano de 2022. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrita por mim, Émerson Dias de Oliveira, Oficial Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

ODAIR JOSE BOVO  
Presidente

CLAUDEIR GORDIANO  
1º Secretária